



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.866/2021, de 12 de Agosto de 2.021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.101.500,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.736/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no Orçamento vigente, através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.101.500,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 19

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 8.000,00

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos

F.P. 02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos Jurídicos

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 26

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 32.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 27

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 3.500,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 17.512.0018.2.044. Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 90

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 19.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 91

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 29.000,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 11.500,00

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.083. Manutenção da Casa Lar

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 144

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 107.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 145

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 38.000,00

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 170

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 140.000,00

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 171

Recurso – 05 União

Valor R\$ 53.400,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 172

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 45.000,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 184

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 26.000,00

02.06.02. FMS – Centro de Atenção Psicossocial

F.P. 10.302.0025.2.020. Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 204.

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.500,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 211

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 8.500,00

02.06.03. FMS – Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 213

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 44.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.304.0009.2.022. Manutenção da Vigilância Sanitária

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Ficha – 225

Recurso - 01 Tesouro

Valor R\$ 22.800,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 233

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 29.500,00

F.P. 10.305.0009.2.023. Manutenção da Vigilância Epidemiológica

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 05 União

Valor R\$ 203.400,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 237

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 64.000,00

02.11.01. Cultura e Turismo

F.P. 13.391.0020.2.046. Manutenção da Cultura e Turismo

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 366

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 138.500,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 367

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 36.800,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 372

Recurso – 01 Próprio

Valor R\$ 26.000,00

Parágrafo único - As despesas acima serão suplementadas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01. Gabinete do Prefeito e Dependências

F.P. 04.122.0002.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito Dependências.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 12

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 65.000,00

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 40

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 50

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

02.03.01. Finanças e Orçamento

F.P. 04.122.0004.2.006. Manutenção das Atividades Financeiras

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 52

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 35.000,00

02.04.01. Planejamento

F.P. 04.121.0005.2.007. Manutenção das Atividades do Planejamento

31.91.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 67

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 20.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.452.0017.2.043. Manutenção dos Serviços de Obras e Conservação.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 79

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 10.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 80

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 14.000,00

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.008. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 111

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

02.05.02. FMAS – Assistência a Criança e Adolescente

F.P. 08.243.0007.2.011. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 135

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 20.000,00

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.305.0009.2.105. Programa Combate ao Covid – 19

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 604

Recurso – 05 União



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Valor R\$ 150.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 606

Recurso – 05 União

Valor R\$ 27.000,00

02.07.01. Ensino Fundamental

F.P. 12.361.0010.2.024. Manutenção do Ensino Básico Fundamental

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 247

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 100.000,00

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 248

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 62.500,00

33.90.46.00. Auxílio Alimentação

Ficha – 259

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 100.000,00

02.07.03. Transporte de Alunos

F.P. 12.361.0010.2.031. Manutenção do Transporte de Alunos – Fundamental.

31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 307

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 100.000,00

02.07.04. Educação Básica FUNDEB

12.361.0012.2.032. Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

31.90.13.00. Obrigações Patronais

Ficha – 320

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 100.000,00

F.P. 12.365.0012.2.034. Manutenção do FUNDEB 60% Infantil Creche

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 329

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 100.000,00

02.07.05. Merenda Escolar

F.P. 12.306.0013.2.038. Manutenção da Merenda Escolar Cozinha Piloto.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 343

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 23.000,00

02.11.02. Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

F.P. 27.812.0019.2.045. Manutenção dos Esportes e Lazer
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 375

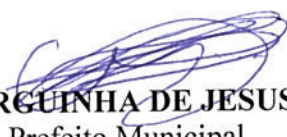
Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 90.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 12 de Agosto de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021